



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**

LEI Nº 1476/2024

**“DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO ÁREA DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público, parte de um imóvel denominado avenida treze, situado no Setor Liberdade, de propriedade do Município de Araporã-MG, destinado como logradouro público, apresentando as seguintes características, dimensões e confrontações:

ÁREA PRIMITIVA

QUADRA 42 LOTE 01:

- Pela frente em três direções com o Rio Paranaíba:
- 1ª Direção -----310,95 m
- 2ª Direção ----- 50,01 m
- 3ª Direção-----542,36 m
- Pela direita com Esplanada Empreendimentos e Participações Ltda (sucessor de João Ferreira da Costa Júnior e Outro)-----100,00 m
- Pela esquerda com Faixa de Dominio da BR-153-----100,00 m
- Pelo fundo com em quatro (04) direções:
- 1ª Direção com o Lote 01 da Quadra 40-----310,20 m
- 2ª Direção com o Lote 02 da Quadra 40-----30,00 m
- 3ª Direção com o Lote 02 da Quadra 42-----44,00 m
- 4ª Direção com os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 41 -----550,00 m
- **Área do Lote 01-----95.033,39 m2**

ÁREA ATUAL

LOTE 01 (REMANESCENTE):

- Pela frente em três direções com o Rio Paranaíba:
- 1ª Direção -----310,95 m
- 2ª Direção ----- 50,01 m
- 3ª Direção-----542,36 m
- Pela direita com Esplanada Empreendimentos e Participações Ltda (sucessor de João Ferreira da Costa Júnior e Outro)-----38,00 m
- Pela esquerda com Faixa de Dominio da BR-153-----100,00 m
- Pelo fundo com em quatro (04) direções:
- 1ª Direção com o Lote 01 da Quadra 40-----310,20 m
- 2ª Direção com o Lote 02 da Quadra 40-----30,00 m



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**

- 3ª Direção com o Lote 03 da Quadra 42-----96,82 m
- 4ª Direção com o Lote 03 da Quadra 42 -----566,49 m
- **Área do Lote 01-----56.339,70 m²**

OBS.: O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra dentro do Lote olhando para o Rio Paranaíba.

LOTE 03 (DESAFETADA):

- Pela frente o Lote 01 da Quadra 42 (Área Verde)----- 566,49 m
- Pela direita com Esplanada Empreendimentos e Participações Ltda (sucessor de João Ferreira da Costa Júnior e Outro)-----62,00 m
- Pela esquerda com o lote 01 da Quadra 42 -----96,82 m
- Pelo fundo em duas direções:
- 1ª Direção com o Lote 02 da Quadra 42 ----- 44,00 m
- 2ª Direção com os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 41-----550,00 m

Área do Lote 03 da Quadra 42-----38.693,69 m²

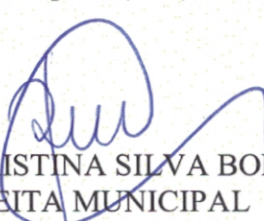
OBS.: O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra dentro do Lote olhando para a Área Verde

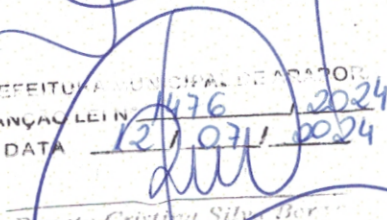
* O referencial adotado para determinar as confrontações da área, o observador se encontra na Rua olhando para dentro da área.

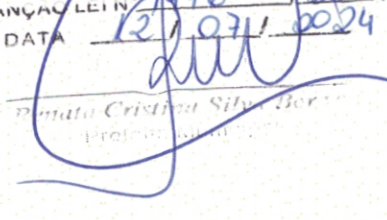
Art. 2º - A presente desafetação terá como finalidade abertura e regularização da abertura Beira Rio.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG),aos 12 dias do mês de julho de 2024.


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 476 de 12 de 2024
DATA 12/07/2024


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal